




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 800/2025**

Concede **4 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Fabiane Ceccon**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **4 (quatro)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Fabiane Ceccon, 60828, Prof Ed. Infantil (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **19/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 20 de março de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC